



# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN PODER EXECUTIVO

**AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA**  
PREFEITA

**HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO**  
VICE-PREFEITO

**Israel Araujo de Sousa Neto**  
chefe de gabinete civil

**Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.**

**AVISO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO - AVISO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026**

O Município de João Câmara torna público que no dia 26/05/2026, às 09hs01, fará licitação na modalidade PE nº 008/2026 – Objetivo: Aquisição de Veículo destinado a atender ao programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, conforme condições estabelecidas no termo de referência. Edital e anexos em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Severino da Câmara, 1310 – BR 406, Centro, João Câmara/RN, 13/05/2026.

Robson Scipião de Brito - Pregoeiro

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260512125410 Data/Hora Publicação: 12/05/2026 12:55:17

**AVISO DE RESULTADO****AVISO DO RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026**

O Pregoeiro do Município de João Câmara/RN torna público que a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação Pregão Eletrônico nº 006/2026. Objeto: Aquisição de Material e Instrumentos Musicais necessários para o desenvolvimento de atividades da Orquestra Filarmônica e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude do município de João Câmara/RN, foram AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 52.171.660/0001-39, vencedora dos itens: 04, 05, 06 e 07, BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 46.700.625/0001-67, vencedora do item: 01, CLAUDINEI TONIETTI - CNPJ: 28.732.430/0001-17, vencedora dos itens: 08, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 23, LE SOUSA ARRUDA - CNPJ: 232.224.663/0001-86 vencedora do item 15, LPG MUSICAL LTDA - CNPJ: 52.549.937/0001-14, vencedora dos itens: 02, 11 e 19, MARCOS JULIANO DA SILVA - ME - CNPJ: 12.633.952/0001-21, vencedora do item: 12, MVB MUSIC LTDA - CNPJ: 39.432.161/0001-90, vencedora dos itens: 03 e 10.

Item Fracassado: 20.

João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

Robson Scipião de Brito

Pregoeiro.

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260513112324 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 11:32:32

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026**

Processo Administrativo nº 14040001/2026

Processo Licitatório nº 006/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: Menor preço por Item

Objeto: Aquisição de Material e Instrumentos Musicais necessários para o desenvolvimento de atividades da Orquestra Filarmônica e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude do município de João Câmara/RN.

A Prefeita Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à Pregão Eletrônico nº 006/2026, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica, desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pelo Pregoeiro em favor da (s) empresa (s): AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 52.171.660/0001-39, vencedora dos itens: 04, 05, 06 e 07, BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 46.700.625/0001-67, vencedora do item: 01, CLAUDINEI TONIETTI - CNPJ: 28.732.430/0001-17, vencedora dos itens: 08, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22 e 23, LE SOUSA ARRUDA - CNPJ: 232.224.663/0001-86 vencedora do item 15, LPG MUSICAL LTDA - CNPJ: 52.549.937/0001-14, vencedora dos itens: 02, 11 e 19, MARCOS JULIANO DA SILVA - ME - CNPJ: 12.633.952/0001-21, vencedora do item: 12, MVB MUSIC LTDA - CNPJ: 39.432.161/0001-90, vencedora dos itens: 03 e 10.

Fica (m) convocada (s) a (s) empresa ((s) adjudicatária (s) para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar (em) o (s) contrato (s) correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/2021. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se os contratos.

João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260513113327 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 11:36:08

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 041/2026 fundamentada no art. 74, II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa FORRÓ DE GRIFF LTDA.

Objeto.....: Contratação da apresentação artística da Banda Forró de Griff para apresentação nas festividades São João no município de João Câmara/RN, que acontecerá dia 15 de junho em praça pública com previsão de duração de 1h e 30

min.

Contratado.....: FORRÓ DE GRIFF LTDA – CNPJ: 54.861.098/0001-09

Fundamento Legal...: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: 13/05/2026 a 31/12/2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIO DE BRITO

Código da Matéria: 20260513022008 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 14:24:03

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 122/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido licença maternidade, por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/04/2026 a 15/08/2026, a servidora ALINE DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF 066.\*\*\*.\*\*\*-98 e matrícula 37893, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18 de abril de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código da Matéria: 20260513031907 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:19:42

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 151/2026 – GP – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária ao Sr. ROBSON SCIPIO DE BRITO, Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF 051.\*\*\*.\*\*\*-48, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1 e ½ (uma e meia) diária, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Natal/RN, para participar do 9º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas – GNCP, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Praiamar Arena Hotel, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, 59075-000, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO

Código da Matéria: 20260513031947 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:20:20

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 152/2026 – GP – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária à Sra. LUANA DA SILVA SOARES, Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF

121.\*\*\*.\*\*\*-50, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1 e ½ (uma e meia) diária, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Natal/RN, para participar do 9º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas – GNCP, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Praiaamar Arena Hotel, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, 59075-000, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO  
Código da Matéria: 20260513032022 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:21:00

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 153/2026 – GP – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária à Sra. IANA MARIA GALDINO DE MELO, Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF 094.\*\*\*.\*\*\*-07, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1 e ½ (uma e meia) diária, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Natal/RN, para participar do 9º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas – GNCP, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Praiaamar Arena Hotel, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, 59075-000, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO  
Código da Matéria: 20260513032104 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:21:35

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 154/2026 – GP – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária à Sra. FRANCINETE LOPES DE MEDEIROS, Servidora da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, portadora do CPF 065.\*\*\*.\*\*\*-45, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1 e ½ (uma e meia) diária, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Natal/RN, para participar do 9º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas – GNCP, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Praiaamar Arena Hotel, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, 59075-000, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO  
Código da Matéria: 20260513032137 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:22:03

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 123/2026-ADM**

A Secretária Municipal de Administração de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pela Lei Municipal nº 328/2010, e

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à servidora, formalizada por meio da Portaria nº 122/2026-ADM; CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 328/2010 autoriza a prorrogação da licença-maternidade no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da licença-maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora ALINE DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF nº 066.\*\*\*.\*\*\*-98, matrícula nº 37893, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 16/08/2026 e término em 14/10/2026.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria é concedida nos termos da Lei Municipal nº 328/2010, sem prejuízo da remuneração integral da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do término da licença-maternidade originalmente concedida.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 12 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
Código da Matéria: 20260513032141 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:22:37

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 044/2026 fundamentada no art. 74, I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

Objeto.....: Contratação de serviço especializado para o fornecimento do aplicativo GovFácil- Licença Intermediária Implantação. Este aplicativo é projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal, oferecendo funcionalidades como o monitoramento de certidões e obrigações a nível estadual e federal (CAUC), gestão de receitas e arrecadações, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de índices e investimentos em educação, Fundeb, saúde, folha de pagamento, programas e convênios federais, análise fiscal preliminar, controle do fluxo de caixa, dados sobre abertura e fechamento de empresas, comparação de saldo de empregos entre municípios, registros de emplacamento de veículos, monitoramento de publicações jurídicas dos principais tribunais, avaliação do investimento sobre a RCL, acesso a informações do IBGE, comparações e rankings entre municípios baseados em índices e investimentos principais, entre outras informações vitais para a eficiência da administração municipal. Além destas funcionalidades, a licença Intermediária acompanha uma Tela Interativa de 75 polegadas em comodato, conta também com os recursos de notificações de pendências via WhatsApp, aviso de vencimento de certidões, relatório de cada módulo do aplicativo, Agenda de compromissos, acompanhamento do andamento de Tarefas, possibilidade de Integrações com outros sistemas, possibilidade de gestão do Plano de Governo com a inclusão das ações de cada secretaria municipal e o novo módulo de Saldo de Contas que permite o acesso rápido e confiável às informações financeiras do município, permitindo uma tomada de decisão mais estratégica, transparente e alinhada com a responsabilidade fiscal.

Contratado.....: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 41.886.613/0001-55.

Fundamento Legal...: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor: 112.725,59 (cento e doze mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, I do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Robson Scipião de Brito, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

## Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPião DE BRITO  
 Código da Matéria: 20260513032013 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:23:23

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 124/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de junho de 2026, ao servidor FRANCISCO HENRIQUE RIBEIRO, inscrito no CPF 031.\*\*\*.\*\*\*-70 e matrícula 4197, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
 Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
 Código da Matéria: 20260513032525 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:25:49

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 125/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de junho de 2026, ao servidor GENILSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 023.\*\*\*.\*\*\*-71 e matrícula 4260, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
 Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
 Código da Matéria: 20260513032713 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:27:33

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 126/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de junho de 2026, ao servidor RILDO FERNANDES DE MORAIS, inscrito no CPF 336.\*\*\*.\*\*\*-49 e matrícula 4243, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
 Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
 Código da Matéria: 20260513032900 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:29:28

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 128/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de junho de 2026, ao servidor JOAO MARIA SIQUEIRA VICTOR, inscrito no CPF 058.\*\*\*.\*\*\*-00 e matrícula 6963, ASG, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
Código da Matéria: 20260513033112 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:31:41

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 127/2026-ADM**

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 14 de maio a 11 de agosto de 2026, a servidora SEBASTIANA SOUZA DA COSTA, inscrita no CPF 720.\*\*\*.\*\*\*-87 e matrícula 5053, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA  
Código da Matéria: 20260513033410 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 15:34:53

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 155/2026 – GP – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Concede recurso a título de diária ao Gabinete Da Prefeita Municipal do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária à Sra. AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, Prefeita Municipal, portadora do CPF 072.\*\*\*.\*\*\*-08, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondentes a 3/5 (três e meia) diárias, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Brasília/DF, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios 2026, promovida pela CNM, que acontecerá de 18 a 21 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO  
Código da Matéria: 20260513043702 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 16:37:37

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 156/2026 – GP – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária à Sra. ANA KAROLINA DA COSTA ASSUNÇÃO, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, portadora do CPF 080.\*\*\*.\*\*\*.-40, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 3/5 (três e meia) diárias, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Brasília/DF, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios 2026, promovida pela CNM, que acontecerá de 18 a 21 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO  
Código da Matéria: 20260513043739 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 16:38:12

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 157/2026 – GP – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária ao Sr. EDER FABIO PORFIRIO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, portador do CPF 012.\*\*\*.\*\*\*-07, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 1.750,00

(hum mil, setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 3/5 (três e meia) diárias, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Brasília/DF, para participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios 2026, promovida pela CNM, que acontecerá de 18 a 21 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 13 de maio de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO  
Código da Matéria: 20260513043817 Data/Hora Publicação: 13/05/2026 16:38:44



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM PUBLICAÇÃO